

INDICAÇÃO N.º 516/2005

(INDICA AO PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS, QUE SEJA CONVIDADO O DELEGADO DE TRÂNSITO DA 29ª CIRETRAN, PARA FAZER PALESTRA AOS MOTOTAXISTAS E DEMAIS CONDUTORES DE VEÍCULOS INTERESSADOS, SOBRE O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E AS NORMAS ATINENTES À DIREÇÃO DEFENSIVA).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que as normas contidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como sobre direção defensiva muitas vezes não são de conhecimento dos mototaxistas e demais condutores de veículos de nossa cidade;

CONSIDERANDO que poderia ser realizada por essa Casa de Leis, uma palestra com o Delegado de Trânsito da 29ª CIRETRAN, em dia apartado da Sessão Ordinária, para que o mesmo pudesse fazer uma explanação sobre os mencionados temas, culminando com a entrega de Cartilha de Trânsito elaborada pelo referido órgão, aos participantes,

CONSIDERANDO que após agendada tal data, seria imprescindível a publicidade dessa palestra, através dos meios de comunicação local,

INDICO AO PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS, que realize estudos no sentido de ser convidado o Delegado de Trânsito da 29ª CIRETRAN local, para que possa realizar uma palestra aos mototaxistas e demais condutores de veículos interessados, sobre o Código de Trânsito Brasileiro e as normas atinentes à direção defensiva, o que certamente será de grande valia para uma melhor conscientização desses condutores de veículos e, conseqüentemente, para evitar a ocorrência de acidentes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de Outubro de 2005.

ALCIDES PELICER
PELICER
VEREADOR